



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/10

JOÃO PESSOA, 21 À 31 DE DEZEMBRO 1996.

Nº 520

### ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 19 - O inciso IV, do Art. 24, da Lei Complementar Nº 2, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - .....

IV - Diversões Públicas - 10% (dez por cento), observado o disposto no § 4º, deste artigo".

"§ 4º - A atividade cinemas, constante da alínea "a", do item 59, da lista de Serviços --ANEXO I, a esta Lei Complementar, pagará o ISS mediante a aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento)".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de dezembro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**

Prefeito

## SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

DECRETO Nº 3.083 de 11 de novembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 7.005.000,00 ( sete milhão e cinco mil reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da aplicação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.02	Corpo Legislativo			
01.01.001.2043	Manut. das Ativ. Legislativas	3111.01	Ordinários	88.888,88
4.0	Secretaria de Administração			
4.01	Pessoal			
03.07.021.2056	Administração de Pessoal	3111.01	Ordinários	58.888,88
03.07.021.2083	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	135.888,88
4.02	Material e Patrimônio			
03.07.021.2139	Administração de Material e Patrimônio	3111.01	Ordinários	21.888,88
4.04	Inst. de Prev. e Assist. do Município			
15.02.021.2199	Desp. Carg. do Fund. Mun. de Prev. e Assist.	3214.00	Ordinários	488.888,88
4.05	Secretaria de Planejamento			
4.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2044	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	43.888,88
4.06	Secretaria de Finanças			
4.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2022	Manut. da Estr. Administrativa	3111.01	Ordinários	43.888,88
4.03	Administração Tributária			
03.08.038.2021	Administ. Fiscal e Tributária	3111.01	Ordinários	95.888,88
4.04	Coord. Geral de Contabilidade e Finanças			
03.08.032.2092	Adm. Contabil e Financeira	3111.01	Ordinários	18.888,88
7.0	Sec. de Obras Públicas			
7.02	Logradouros Públicos			
16.91.572.1214	Modern. e Melhoria do Transp.	4110.00	Ordinários	148.888,88
16.91.575.1155	Sistema Viário Secundário	4110.00	Ordinários	158.888,88

8.8	Sec. de Serviços Urbanos			
8.81	Gabinete do Secretário			
18.68.323.2831	Manut. dos Serviços Públicos	3111.81	Ordinários	28.000,00
83.07.821.2833	Unid. de Apoio Administrativo	3111.81	Ordinários	126.000,00
8.84	Guarda Municipal			
86.38.174.2838	Manut. dos Serv. de Vigilância	3111.81	Ordinários	150.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996					
R\$ 1,00					
9.8	Sec. de Educação e Cultura				
9.81	Administração do Ensino				
88.42.821.2863	Manutenção da Estrutura Adm. Educacional	3111.81	Ordinários	250.000,00	
88.45.216.2864	Manut. e Func. de Centros Profissionalizantes	3111.81	Ordinários	100.000,00	
9.82	Ensino Fundamental				
88.42.188.2861	Ensino Fundamental de 1 a 4 Series	3111.81	Ordinários	1.200.000,00	
88.42.188.2862	Ensino Fundamental de 5 a 8 Series	3111.81	Ordinários	1.000.000,00	
			Convênio	30.000,00	
			Convênio	50.000,00	
88.47.427.2866	Merenda Escolar	3111.81	Ordinários	100.000,00	
9.85	Educação Básica				
88.41.190.2188	Manut. do Pré-Escolar	3111.81	Ordinários	50.000,00	
18.8	Secretaria de Saúde				
18.82	Fundo Municipal de Saúde				
13.07.821.2854	Coord. d Manut. dos Serviços Administrativos	3111.81	Ordinários	330.000,00	
12.8	Sec. do Trab. e Prom. Social				
12.83	Controle de Pessoal				
15.07.821.2119	Unid. de Apoio Administrativo	3111.81	Ordinários	50.000,00	
13.8	Sec. de Comunicação Social				
13.81	Divulgação				
83.87.823.2114	Comunicação Social	3132.88	Ordinários	300.000,00	
14.8	Sec. do Meio Ambiente				
14.84	Deptº Paisagístico				
18.68.328.2895	Manut. e Recup. de Uso Comunitário	3111.81	Ordinários	30.000,00	
16.8	Casa Civil				
16.81	Gabinete do Secretário				
83.87.821.2196	Unid. de Apoio Administrativo	3111.81	Ordinários	27.000,00	
18.8	Encargos Gerais do Município				
18.81	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração				
83.87.821.2117	Encargos c/ Locatório e Prest de Serviços	3132.88	Ordinários	150.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996					
R\$ 1,00					
18.82	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças				
83.88.833.2122	Enc. Gerais da Dívida Pública	3261.88	Ordinários	500.000,00	
		4351.88	Ordinários	300.000,00	
		4354.88	Ordinários	300.000,00	
15.82.492.2121	Obrigações Sociais e Trabalhistas do Município	3113.88	Ordinários	100.000,00	
15.84.492.2118	Contrib. p/ Formação do PASEP	3200.88	Ordinários	100.000,00	
83.88.821.2119	Encargos de Exerc. Anteriores	3192.88	Ordinários	145.000,00	
				7.005.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996					
R\$ 1,00					
5.8	Secretaria de Planejamento				
5.81	Gabinete do Secretário				
83.87.821.2844	Unid. de Apoio Administrativo	3111.82	Ordinários	15.000,00	
		3120.88	Ordinários	23.700,00	
		3131.88	Ordinários	500,00	
		3132.88	Ordinários	204.600,00	
		4128.88	Ordinários	30.000,00	
18.58.323.2162	Desapropriação	4110.88	Ordinários	207.000,00	
18.58.323.2235	Manut. do Conselho Municipal de Desenv. Urbano	3120.88	Ordinários	1.100,00	
		3131.88	Ordinários	375,00	
		3132.88	Ordinários	375,00	
		4128.88	Ordinários	1.070,00	
18.58.323.2241	Manut. Cons. de Habit. e Des. Social	3111.82	Ordinários	375,00	
		3120.88	Ordinários	1.100,00	
		3131.88	Ordinários	375,00	
		3132.88	Ordinários	375,00	
		4128.88	Ordinários	1.100,00	

5.82	Orçamento e Programação				
83.89.848.2846	Program. e Controle Orçament.	3111.82	Ordinários	1.300,00	
		3120.88	Ordinários	2.200,00	
		3131.88	Ordinários	750,00	
		3132.88	Ordinários	750,00	
		4128.88	Ordinários	3.750,00	
5.83	Planos e Projetos Municipais				
83.89.845.2847	Planejamento Socio Econômico	3111.82	Ordinários	1.500,00	
		3120.88	Ordinários	750,00	
		3131.88	Ordinários	1.500,00	
		3132.88	Ordinários	15.000,00	
		4128.88	Ordinários	1.200,00	
18.58.323.2849	Planejamento Urbanístico	3111.82	Ordinários	1.500,00	
		3124.88	Ordinários	700,00	
		3131.88	Ordinários	3.750,00	
		3132.88	Ordinários	5.200,00	
		4128.88	Ordinários	1.500,00	
18.58.323.2234	Pesquisas e Elab. de Projetos	3131.88	Ordinários	15.000,00	
5.84	Plano Diretor				
83.87.822.2848	Cadastro Técnico	3111.82	Ordinários	1.500,00	
		3120.88	Ordinários	1.100,00	
		3131.88	Ordinários	900,00	
		4128.88	Ordinários	7.500,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996					
R\$ 1,00					
8.8	Sec. de Serviços Urbanos				
8.81	Gabinete do Secretário				
83.87.821.2833	Unid. de Apoio Administrativo	3111.82	Ordinários	10.710,00	
		3120.88	Ordinários	62.000,00	
		3132.88	Ordinários	70.600,00	
		4128.88	Ordinários	19.000,00	
8.82	Serviços Urbanos				
83.87.821.2243	Manut. Cons. de Merc. e Lavan.	3120.88	Ordinários	22.500,00	
		3132.88	Ordinários	90.000,00	
		4128.88	Ordinários	7.500,00	
83.68.821.2236	Manut. Cons. da Ilumin. Pública	3120.88	Ordinários	7.500,00	
		3132.88	Ordinários	5.000,00	
		4128.88	Ordinários	3.750,00	
18.58.323.2888	Serviços de Topografia	3111.81	Ordinários	42.750,00	
		3120.88	Ordinários	22.500,00	
		3131.88	Ordinários	4.100,00	
		3132.88	Ordinários	15.050,00	
		4128.88	Ordinários	15.000,00	
18.68.323.2831	Manut. dos Serviços Públicos	3120.88	Ordinários	5.200,00	
		3132.88	Ordinários	5.000,00	
		4128.88	Ordinários	3.750,00	
18.68.326.2835	Manut. e Conserv. de Cemitérios	3120.88	Ordinários	12.500,00	
		3132.88	Ordinários	180.000,00	
		4128.88	Ordinários	2.250,00	
8.83	Fiscalia e Adm. Regional				
18.58.323.2840	Fiscaliz. de Obras e Posturas	3111.81	Ordinários	740.940,00	
		3120.88	Ordinários	3.750,00	
8.84	Guarda Municipal				
86.38.174.2838	Manut. dos Serv. de Vigilância	3120.88	Ordinários	34.100,00	
		3132.88	Ordinários	60.000,00	
18.8	Secretaria de Saúde				
18.82	Fundo Municipal de Saúde				
13.75.428.1178	Const. e Apl. de Centros de Saúde	4110.88	Ordinários	116.000,00	
21.8	Sec. Extr. de Progr. Especiais de Des. Urbano.				
21.82	Gerência de Operações				
18.58.323.1284	Inf. Est. Urb. na Periferia da Cidade	4110.88	Convênio	2.723.295,00	
				7.085.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996					
R\$ 1,00					
83.87.824.2115	Programa de Informática	3120.88	Ordinários	9.000,00	
		3132.88	Ordinários	79.000,00	
		4128.88	Ordinários	9.750,00	
7.8	Sec. de Obras Públicas				
7.81	Serviços Públicos				
83.87.823.2893	Fabricação de Pré-Moldados	3120.88	Ordinários	7.500,00	
		4128.88	Ordinários	7.500,00	
18.58.323.1187	Urbanização da Orla	3132.88	Ordinários	100.000,00	
		4110.88	Ordinários	100.000,00	
18.58.323.2875	Estudos e Projetos	3111.82	Ordinários	5.400,00	
		3131.88	Ordinários	15.000,00	
7.82	Lugadauros Públicos				
89.48.246.1276	Revit. do Centro Hist. de João Pessoa	4110.88	Ordinários	7.500,00	
18.57.316.1268	Comunidades Solidárias	4110.88	Ordinários	37.500,00	
18.58.327.2131	Impl. Recup. e Ger. Rede de Ilumin. Ornamental	3132.88	Ordinários	10.000,00	
		4128.88	Ordinários	37.500,00	

13.75.428.1260	Complexo Hosp.e Centro Off. de Mangabeira	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	7.500.00 38.000.00
13.75.446.2104	Conserv.e Restauração de Galerias Pluviais	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	64.500.00 100.000.00
16.71.453.1104	Construção e Rec.de Calçadas	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	75.000.00 75.000.00
16.91.575.2673	Manut.de Vias Públicas	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	51.700.00 142.770.00
7.83 16.07.021.1189	Maquinas e Veiculos Aquia.de Veiculos e Equip. Rodoviários	4120.00	Ordinários	75.000.00
16.08.021.2072	Manut. e Operação de Maq. e Equip. Rodoviarios	3111.02 3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	2.990.00 96.000.00 121.790.00 75.000.00
7.84 03.07.021.1256	Administração Geral Const.do Shopping Popular	4110.00	Ordinários	77.500.00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.083 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
03.07.021.2067	Unid.de Apoio Administrativo	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	14.300.00 101.020.00 15.000.00 100.000.00 75.000.00
03.07.021.2069	Ampl. Rest. e Conservação Próprios Municipais	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	62.910.00 75.000.00
03.07.025.1192	Constr.e Recup.de Lavanderia	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	7.500.00 7.500.00
04.16.096.1193	Constr.e Recup.de Mercados	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	175.000.00 37.500.00
06.38.174.1038	Construção de Alojamentos	4110.00	Ordinários	7.500.00
08.41.190.1172	Constr.e Recup.de Creches p/Filhos de Serv. Municipal	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	15.000.00 45.000.00
10.58.323.1257	Const. Esp. p/Propag. Part. Políticos e Ent. Popular	4110.00	Ordinários	2.750.00
10.58.323.1258	Impl. do Sist. de Ciclovias em J. Pessoa	4110.00	Ordinários	1.250.00
10.58.323.1260	Const.de Rodov.de Acesso a Bairro Popular	4110.00	Ordinários	7.500.00
10.58.323.1264	Const. Acesso Pedro II/10 de Maio / P. Afonso	4110.00	Ordinários	22.500.00
10.60.326.1167	Const. Ampl. e Recuperação dos Cemitérios	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	7.500.00 7.500.00
11.65.364.1238	Rua da Memória	4110.00	Ordinários	7.100.00
11.65.636.1239	Vitrine Turística Tambau	4110.00	Ordinários	7.500.00
13.76.441.125	Constr.de Galeria Céu Aberto Ilha do Bispo	4110.00	Ordinários	5.000.00
13.76.448.1324	Constr. de Unid. Sanit. nas Ferif. do Município	4110.00	Ordinários	7.000.00

DECRETO Nº 3.090-A de 02 de dezembro de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 20 dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.972,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.1	- Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas	
10.12	- Instituto Cândida Vargas -ICV	
13.07.021.2003	- Coordenadoria de Administração e Finanças	
3120.00	- Material de Consumo	27.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	73.472,00
13.75.428.2004	- Coordenadoria Médico Assistencial	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	89.500,00
F.R. - Próprios		
Total		189.972,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, de acordo com Artº 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Martins da Silva

Gilvandro Tavares de Sales

DECRETO Nº 3.087 de 11 de novembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 20 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.087 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Sala do Prefeito-Entidades Supervisionadas			
2.11	Superintendencia de Transp. Públicos-RTF			
16.91.020.2000	Coord. e Assessoramento	3111.01	Ordinários	36.000,00
16.91.021.2005	Directoria Adm. e Financeira	3111.01 3132.00 3201.00	Ordinários Próprios Ordinários	12.000,00 20.000,00 22.500,00
16.91.071.2000	Planej. e Exec. da Política de Transportes Públicos.	3111.01	Ordinários	145.600,00
				236.100,00

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1995

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.889 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.11	Gab. do Prefeito-Entidades Supervisionadas.			
16.91.828.2004	Sup. de Transp. Públicos-GTP	3132.00	Proprios	4.000,00
16.91.821.2005	Constr. e Assessoramento			
	Directoria Adm. e Financeira.	3111.02	Ordinários	4.000,00
		3120.00	Ordinários	34.000,00
		3131.00	Proprios	1.000,00
		4110.00	Proprios	4.000,00
		4120.00	Proprios	8.500,00
16.91.827.2005	Capangas Educativas e Infor	3132.00	Proprios	2.500,00
16.91.871.2000	Planoj. e Exec. da Política de Transportes Públicos.	3111.03	Ordinários	13.000,00
		3132.00	Ordinários	12.000,00
16.91.873.2000	Conserv. de Vias de Transp. Coletivos	3120.00	Ordinários	1.500,00
		3132.00	Ordinários	150.000,00
				236.100,00

DECRETO Nº 3.889 de 11 de novembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e de acordo com o art. 1º da Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 2.235.500,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**

**FERNANDO MARTINS DA SILVA**

**GILVANDRO TAVARES DE SALES**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.889 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996						
R\$ 1,00						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
2.0	Gabinete do Prefeito					
2.03	Entidades Supervisionadas					
16.91.828.1175	Programação a Cargo da STP	3211.01	Ordinários	260.000,00		
3.0	Sec. de Esportes e Turismo					
3.01	Coordenação e Promoção do Turismo					
11.45.343.2097	Planoj. Coordenação e Promoção do Turismo	3132.00	Ordinários	5.000,00		
5.0	Secretaria de Planejamento					
5.01	Gabinete do Secretario					
03.07.821.2004	Unid. de Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	2.500,00		
10.40.32	Desapropriações	4110.00	Ordinários	45.000,00		
8.0	Sec. de Serviços Urbanos					
8.01	Gabinete do Secretario					
03.07.821.2003	Unid. de Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	7.000,00		
8.05	Entidades Supervisionadas					
13.76.825.2175	Programação a Cargo da EMLUR	3211.01	Ordinários	1.000.000,00		

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.889 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18.0	Secretaria de Saúde			
18.04	Entidade Supervisionada			
13.75.828.2154	Programação a Cargo da Fusas	3211.02	Ordinários	38.000,00
11.0	Procuradoria Geral do Município			
11.01	Assistência Jurídica			
02.04.814.2041	Assessoria Jurídica	3191.00	Ordinários	404.500,00
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.823.2114	Comunicação Social	3132.00	Ordinários	304.500,00
10.0	Encargos Gerais do Município			
10.01	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Administração			
03.07.821.2117	Encargos c/Lucratório e Prest de Serviços	3132.00	Ordinários	150.000,00
10.02	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças			
03.07.821.2119	Enc. de Exerc. Anteriores	3192.00	Ordinários	27.000,00
				2.235.500,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.889 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.0	Gabinete do Prefeito			
2.01	Gabinete			
03.07.828.2022	Apoio Executiva	3111.02	Ordinários	3.000,00
03.07.828.2103	Assess. Técnica do Prefeito	3120.00	Ordinários	10.250,00
		3131.00	Ordinários	50.000,00
		3132.00	Ordinários	7.130,00
		4120.00	Ordinários	10.000,00
03.07.821.2153	Assess. e Apoio ao Cerimonial	3120.00	Ordinários	7.800,00
		3132.00	Ordinários	3.500,00
15.01.406.2137	Prog. de Assist. Comunitária	3132.00	Ordinários	7.500,00
15.01.406.2105	Disp. e Carg. do Direito da Mulher	3120.00	Ordinários	1.200,00
		3132.00	Ordinários	1.100,00
		4120.00	Ordinários	1.100,00
2.02	Apoio Administrativo			
03.07.821.2030	Manut. dos Serviços Administ.	3120.00	Ordinários	3.000,00
		3132.00	Ordinários	2.000,00
		4120.00	Ordinários	22.400,00
2.04	Entidades Supervisionadas			
16.91.828.1175	Programação a Cargo da STP	3211.02	Ordinários	145.200,00
8.0	Sec. de Serviços Urbanos			
8.05	Entidades Supervisionadas			
13.76.825.2175	Programação a Cargo da EMLUR	3211.02	Ordinários	1.000.000,00
18.0	Sec. de Saúde			
18.02	Fundo Munic. de Saúde			
13.75.828.1170	Constr. e Apl. de Centros de Saúde	4120.00	Ordinários	30.000,00
11.0	Procuradoria Geral do Município			
11.01	Assistência Jurídica			
02.04.814.2041	Assessoria Jurídica	3120.00	Ordinários	15.000,00
		3131.00	Ordinários	3.360,00
		3132.00	Ordinários	1.660,00
		4120.00	Ordinários	1.500,00
02.04.821.2040	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02	Ordinários	17.010,00
		3120.00	Ordinários	12.400,00
		3132.00	Ordinários	3.540,00
12.0	Sec. do Trabalho e Promoção Social			
12.01	Prom. e Assist. e Social			
03.01.198.2160	Comissão Mun. de Def. Civil	3132.00	Ordinários	20.500,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.889 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15.41.198.2110	Programa de Apoio as Creches Escola	4120.00	Ordinários	17.400,00
15.01.406.2243	Impl. Cent. Apoio a Mulheres Vit. Violencia	3120.00	Ordinários	10.000,00
		3132.00	Ordinários	10.000,00
		4120.00	Ordinários	20.000,00
12.03	Controle de Pessoal			
03.07.821.2113	Unid. de Apoio Administrativo	3120.00	Ordinários	14.900,00
		3131.00	Ordinários	1.000,00
		4120.00	Ordinários	4.400,00
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.821.2113	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02	Ordinários	1.100,00
		3120.00	Ordinários	6.000,00
		3131.00	Ordinários	5.000,00
		3132.00	Ordinários	3.520,00
		4120.00	Ordinários	1.220,00
03.07.823.2170	Fund. do Depto de Imprensa	3111.02	Ordinários	6.160,00
		3120.00	Ordinários	14.000,00
		3131.00	Ordinários	500,00
		4120.00	Ordinários	2.330,00

03.07.023.1207	Aparelho do Depto de Imprensa	4120.00	Ordinários	3.730,00
03.07.023.2114	Comunicação Social	3111.02 3120.00 3131.00	Ordinários Ordinários Ordinários	1.750,00 6.300,00 2.190,00
14.0	Secretaria do Meio Ambiente			
14.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.1119	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	11.000,00 17.500,00 15.000,00 22.640,00
03.07.024.1310	Programa de Informatização	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	3.750,00 3.750,00 3.750,00 6.000,00
03.77.020.2100	Conselho Munic. de Proteção Ambiental	3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	3.750,00 6.000,00 6.000,00

18.02	Recursos Sob a Sup. da Sec. de Finanças			
03.00.021.2119	Enc.de Exerc. Anteriores	3292.00 4192.00 4292.00 4392.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	36.150,00 5.830,00 1.460,00 1.460,00
03.00.030.2122	Enc.Gerais da Div. Pública	3245.00 3267.00	Ordinários Ordinários	2.920,00 1.460,00
15.01.000.2117	Auxílios e Inst. Sociais	3231.00	Ordinários	1.460,00
15.00.020.2120	Óbrg. Soc. e Trab.do Municp	3259.00	Ordinários	1.460,00

ANEXO II ANULAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO Nº 3.009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996 R\$ 1,00

03.77.059.1335	Levant. do Meio Ambiente	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	3.750,00 4.500,00 3.375,00 12.000,00
04.30.179	Proj.da Criação da Guarda Verde Montada	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	3.750,00 3.000,00 3.750,00 7.500,00
14.03	Núcleo de Adm.do Pq. Arruda Câmara			
03.14.000.2100	Hortas Comunitárias	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	9.750,00 1.870,00 1.870,00 10.500,00
14.04	Depart. Paisagístico			
03.07.020.2102	Cons. dos Atrat. da Área Cultural e Ecologia	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	11.250,00 11.250,00
04.17.104.1037	Arboriz. Orna. e Frutif.	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	3.750,00 3.750,00
04.17.104.1234	Revit. da Mata Atlântica	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	3.375,00 2.250,00 3.375,00 2.625,00
10.00.320.2000	Manut. e Recup. de Áreas de Uso Comunitário	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	2.250,00 2.250,00 3.500,00 1.000,00
14.05	Dep. de Controle e Fiscaliz. Impl. Sist. de Com.p/Controle e Fiscalização	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	2.250,00 1.070,00 11.000,00
15.0	Gab. do Vice-Prefeito			
15.01	Assess. de Relação Públicas			
03.07.020.2194	Relações Públicas	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	1.730,00 2.350,00 1.010,00

ANEXO II ANULAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO Nº 3.009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996 R\$ 1,00

19.0	Sec. Extr. p/Coord. e Ass. Legis.			
19.01	Gab. do Secretário			
03.07.020.2159	Progr. Esp. de Assess. Legislativo	3111.01 3111.02 3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	7.020,00 4.470,00 375,00 375,00 1.020,00
03.07.021.2173	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01 3131.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	6.360,00 150,00 610,00
20.0	Sec. Extr. p/Coord. Prog. Valor Serv. Mat. Moderniz.			
20.02	Unid. de Ap. Administrativo			
03.07.021.2178	Unid. de Ap. Administrativo	3111.02 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	750,00 750,00 12.750,00
21.0	Sec. Extr. Progr. Esp. de Desen. Urbano			
21.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2200	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	15.000,00 17.220,00 10.100,00 66.300,00 3.750,00

2.235.500,00

DECRETO Nº 3.104 de 20 de dezembro de 1996.

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 59.640,00 ( cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais) discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

ANEXO II ANULAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO Nº 3.009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996 R\$ 1,00

13.02	Unid. de Apoio Administrativo	3120.00	Ordinários	12.140,00
03.07.021.2193	Unid. de Apoio Administrativo	3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários	48.630,00 5.100,00
16.0	Casa Civil			
16.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2196	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	7.500,00 4.600,00 375,00 46.900,00 3.520,00
03.07.021.2230	Apoio a Eventos Comunitários	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	1.500,00 375,00 7.500,00 1.500,00
03.07.021.2239	Apoio ao Cid. de Baixa Renda	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	2.250,00 10.750,00
03.07.023.2098	Publicação de Atos Administ.	3132.00	Ordinários	1.000,00
17.0	Reserva de Contingência			
17.09	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9999.00	Ordinários	13.000,00
18.0	Encargos Gerais do Município			
18.01	Rec. Sob. e Superv. da Sec. de Administração			
03.07.021.2110	Manut. do Almozar. Central	3120.00 4120.00	Ordinários Ordinários	43.000,00 42.250,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO  
ANEXO AO DECRETO Nº 3.104 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18.1	Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas			
18.12	Instituto Cândida Vargas-ICV			
13.07.021.2003	Coord. de Administração e Finanças	3132.00 4120.00	Próprio Próprio	46.520,00 13.112,00
				59.640,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996				
R\$ 1,00				
CCDIOO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.1	Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas			
10.12	Instituto Cândida Vargas-ICV			
13.07.021.2005	Coord. de Administração e Finanças	3111.01	Próprios	2.600,00
		3111.02	Próprios	100,00
		3113.00	Próprios	100,00
		3203.00	Próprios	120,00
		4110.00	Próprios	360,00
13.75.420.2005	Coord. Médico Assistencial	3111.01	Próprios	6.920,00
		3120.00	Próprios	38.460,00
		3131.00	Próprios	4.820,00
15.02.492.2005	Encargos com a Previd. Social	3113.00	Próprios	4.860,00
15.04.492.2005	Contrib. Formação do PASEP	3200.00	Próprios	100,00
				59.640,00

DECRETO Nº 3.105 de 20 de dezembro de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 3.208/57 e a Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devendo autorizar pela Lei nº 7.984 de 28 dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

2.1 - Bab. do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
2.11 - Superintendência de Transportes Públicos-STP	
16.91.020.2004 - Coordenação e Assessoramento	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	48.666,00
16.91.021.2005 - Diretoria Administrativa e Financeira	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ....	49.662,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis.....	1.075,00
16.91.571.2008 - Planej. e Execução da Polit.de Trans	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ....	160.164,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis.....	395,00
F.R. - Próprios	
Total.....	260.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto de nº 3.089 de 11.11.96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Martins da Silva

Gilvandro Tavares de Sales

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 570/96 em 31 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.594-7, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR).

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

PORTARIA Nº 529 DE 18.12.96

RESOLVE: relotar VANDISIA CANDEIA DE SOUTO, matrícula nº 23.746, AGENTE ADMINISTRATIVO, da SEDEC, para a SESAU.

PORTARIA Nº 530 DE 19.12.96

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 370/96, de 01.10.96, que demitiu SÉRGIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 26.790-2, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 547 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ PIRES RODRIGUES, do cargo, em comissão, de CHEFE DA CASA CIVIL, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 548 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 29.973-1, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 549 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, GILVANDRO TAVARES DE SALES, matrícula nº 24.430-4, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 550 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, FERNANDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 27.417-8, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

PORTARIA Nº 551 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, SEVERINO RAMALHO LEITE, matrícula nº 29.830-1, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 552 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, NADIR LEOPOLDO VALENGO, matrícula nº 30.869-2, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 553 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, WALKÍRIA DE SOUZA, matrícula nº 25.483-5, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº 554 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, VÂNIA FONSECA DA FRANCA, matrícula nº 12.725-6, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS.

PORTARIA Nº 555 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ELÍSIO LUÍS SOBREIRA M. DA FRANCA, matrícula nº 27.774-6, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS.

PORTARIA Nº 556 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 27.509-3, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO.

PORTARIA Nº 557 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ORLANDO CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 27.411-9, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 558 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, GILBERTO MOURA SANTOS, matrícula nº 25.952-7, do cargo, em comissão, de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DAE-2, do GAPRE.

## PORTARIA Nº 559 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ALBANEZ ULISSES B. DE MORAIS, matrícula nº 8.270-8, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

## PORTARIA Nº 560 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 29.844-1, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

## PORTARIA Nº 561 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 27.425-9, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO.

## PORTARIA Nº 562 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ADEMAR TEOTÔNIO L. FERREIRA, matrícula nº 29.112-9, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.

## PORTARIA Nº 563 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ EDUARDO DE MELO CUNHA, matrícula nº 29.818-6, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

## PORTARIA Nº 565 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, RONALDO DELGADO GADELHA, matrícula nº 25.507-4, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

## PORTARIA Nº 566 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, JUAREZ ALVES AUGUSTO, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

## PORTARIA Nº 567 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 27.507-7, do cargo, em comissão, de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo SE-100.

## PORTARIA Nº 568 DE 31.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ALESSANDRO CAVALCANTI DE PAULA MARQUES, matrícula nº 8.294, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 569/96

Em, 31 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ SÉRGIO DE A. ALMEIDA, matrícula nº 8569, do cargo, em comissão, símbolo SE-100, de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO PROGRAMA PARA ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO (PROLEGIS).

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1966

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781/79 e 2.059/91,

## PORTARIA Nº 1487 DE 08.11.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA ALBANISA VIANA MONTEIRO, matrícula nº 17.079-8, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, nível III, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.380/79, combinado com o artigo 207, inciso III. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

## PORTARIA Nº 1650 DE 26.12.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora BERTA DE LIMA FREIRE, matrícula nº 11.813-0, PSICÓLOGA ESCOLAR, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

## PORTARIA Nº 1651 DE 26.12.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora JOSINETE VENTURA TAVARES, matrícula nº 17.748-2, AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

## PORTARIA Nº 1652 DE 26.12.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades o servidor CLÁUDIO FELÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.825, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, lotado na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

## PORTARIA Nº 1653 DE 26.12.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora MARIA SELMA MAIA LIMA, matrícula nº 15.983, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SEAD, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

## PORTARIA Nº 1654 DE 26.12.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora ROSÂNGELA PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.324-0, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

## PORTARIA Nº 1655 DE 26.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.733-8, GERENTE DE APOIO FINANCEIRO, símbolo DAE-2, da SEDAC, de acordo com o artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380/79.

## PORTARIA Nº 1656 DE 26.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a ANA MARIA CAVALCANTI CUNHA, matrícula nº 028-1, ESCRITURÁRIA, nível 5, classe 201, lotada no GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), de acordo com o artigo 206, item II, combinado com o artigo 212, itens I e II, da Lei nº 2.380/79.

## PORTARIA Nº 1657 DE 27.12.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, ANTONIO LEITE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6.964, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES, símbolo DAS II da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

## PORTARIA Nº 1661 DE 27.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a ALFREDINA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.015, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 5, classe 104, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 79, item III da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 212, item I e II da Lei nº 2.380/79.

## PORTARIA Nº 1662 DE 27.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a LUCIO FLÁVIO SOLANO DA SILVA, matrícula nº 12.085-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, classe 104, lotado no GAPRE, de acordo com o artigo 207, item II da Lei nº 2.380/79.

## PORTARIA Nº 1663 DE 27.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a NILDA TERROSO DE SOUSA, matrícula nº 4.561, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível 5, classe 201, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 206, item II da Lei nº 2.380/79.

## PORTARIA Nº 1664 DE 27.12.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a TEREZA BARROS DE MELO, matrícula nº 14.685-4, OPERÁRIA, nível 3, lotada na SESUR, de acordo com o artigo 79, inciso III da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 1665 DE 31.12.96**

**RESOLVE**, exonerar os ocupantes dos cargos comissionados, como também, rescindir os contratos, cujos titulares se encontram relacionados, com suas respectivas matrículas:

**DEFERIU** o seguinte processo de licença especial para conversão:

PROC. Nº	NOME	DIAS
19.545/96	DIANA PAIVA BANDEIRA DE SOUZA	80

**INDEFERIU** o seguinte processo de aposentadoria:

PROC. Nº	NOME
19.184/96	IVANILDO BORGES CORREIA

**DEFERIU** os seguintes processos de licença especial para gozo:

16.892	WILLIAMS BEZERRA WANDERLEY	180
21.771	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	90
20.416	HUMBERTO MELO DE PINHO	180
20.418	AFONSO MARCELINO MONTEIRO DOS SANTOS	160

PO. RIA Nº 1665/96 Em, 31 de dezembro de 1996.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 2.059 de 31.01.91,

**RESOLVE**: exonerar os ocupantes dos cargos comissionados, como também, rescindir os contratos, cujos titulares se encontram relacionados, com suas respectivas matrículas:

**SEVERINO RAMALHO LEITE**

**EXÓ A PORTARIA Nº 1665/96**

MATRÍCULA	NOME
25501	ANTONIO MALVINO NETO
25541	JOÃO BOSCO PEREIRA
27414	RAIMUNDO NONATO BATISTA
27426	ARIMILTON DE F. MARTINS
27508	LUIZ GONZAGA RODRIGUES
29043	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA
25676	CARMEM CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA
30311	WISMAR SUELY ALVES FREIRE
29173	RICARDO MOREIRA DE SOUSA
29059	GIOVANNI C. DE PAULA MARQUES
30519	FLÁVIO ROGÉRIO DE A. RAMALHO
30526	VINICIUS MARQUES MELO
14136	MARCUS LEITE RAMALHO
28580	MARCOS AURELIO R. G. PEREIRA
27418	BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA
27713	ROBERTA MOREIRA M. DA FRANCA
25545	BERNARDO TOMÉ DE LIMA
30509	LAELSON RODRIGUES VIANA
30602	ERNANDO ANGELO DE SOUSA
29920	KARLA CYLENE GOMES COSTA
30882	MARIA DO SOCORRO F. LIMA
29999	AFRANIO NEVES DE MELO
27743	DARIO SEBASTIÃO DE ARAÚJO
31005	NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA
29562	MARIA DO LIVRAMENTO R. NAZIANZO
29863	ELIZABETH FORMIGA DE MEDEIROS
28176	ANA LUCIA GONÇALVES N. LEITE
28481	WOLMIR DELGADO ALENCAR
29040	HERNANDO DA COSTA BEZERRA
27457	LUIZ TARCISIO A. BRASILINO
30556	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
26402	MARIA DO SOCORRO A. MARTINS
27421	FÁBIO LINS FREIRE
30559	ELIETE OLIVEIRA ANDRADE
30573	ELIAS FILHO DE OLIVEIRA

27824	VALDELITE AZEVEDO BRASILINO
29999	EDUARDO FRANCISCO DE A. BRAGA
28683	SALVIO MENDONÇA LACERDA
27497	ANTONIO FERNANDO C. ESPINOLA
30589	RICHOMER BARROS NETO
27502	HERUSA CARTAXO DE SA
25437	IVETTE COLLAÇO
25461	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
25465	TELMA MARIA DA ROCHA ARNAUD
25531	JUDITH JULIA DA SILVA
25670	ZELIA MARIA DE FARIAS BARBOSA
25687	GISELDA L. DE MENEZES BATISTA
26355	DIANIRA JALES DE OLIVEIRA
27449	MARIA FRANCISCA TEREZA N. COSTA
27451	MARIA ANGELA LINS BARROS
27472	ANTONIO NAVARRO RIBEIRO
27538	LUCIANA NEVES G. DE MEDEIROS
27539	CELIO ROBERTO ALVES PESSOA
27769	KASSANDRA DOMINGOS DE M. B. REIS
27946	EUGENIO PARCELI PESSOA MARTINS

28830	SIMONE LIMA DE ALMEIDA
28154	EUGENIA RIBEIRO DE O. DIAS
29723	JOSÉ GOMES BEZERRA
29724	WERNECK DOS SANTOS MORENO
29992	NECI FLORENTINO DE LUCENA
30501	OSVALDO MARQUES DE LIMA
30522	JONES MORENO BEZERRA
29861	GEORGE FORMIGA MARTINS
29868	ANA EMILIA PEDROZA CUNHA
28804	NELIO CARDOSO MONTEIRO
25435	GLAUCIA MARIA C. DE MENEZES
25478	MARIA LUCIA M. MEDEIROS
27475	ROSA VIRGINIA FREIRE NEVES
27541	MARIA YEDA CAMPOS ROCHA
27616	FERNANDA CAMPOS ROCHA FREIRE
27744	VALMAR SOARES DE O. TOLEDO

**JOÃO BOSCO MANGUEIRA**

25769	BERNARDO TAVARES O. SOBRINHO
27313	MARILENE QUEIROGA C. DE SA
27516	YEDA MARIA CARNEIRO V. FERRO
27392	JOÃO BOSCO MANGUEIRA JUNIOR
28634	EDNA STOYANOVITH CAVALCANTI
29035	RAFAELA MACIEL WILHENA
29733	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA
29796	NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
27468	MAX HENRIQUE ZAGEL
27471	ALEXANDRE FORMIGA MARTINS
27409	PÉRICLES CARNEIRO WILHENA

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, objeto de Licitação modalidade CONVITE Nº 041/96.  
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma M. MÁQUINAS-ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  
VIGÊNCIA: 31.12.1996 a 31.12.1997.  
SIGNATÁRIOS: Dr. Severino Ramalho Leite, Secretário de Administração e o Sr. Moisés Marcelo Verjác de Melo.

**DR. SEVERINO RAMALHO LEITE**

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto de Licitação modalidade Convite nº 017/96.  
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma MEIRA REFRIGERAÇÃO LTDA.  
VIGÊNCIA: 31.12.1996 a 31.12.1997.  
SIGNATÁRIOS: Dr. Severino Ramalho Leite, Secretário de Administração e o Sr. João Bosco Meira Filgueira.

**DR. SEVERINO RAMALHO LEITE**

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação de Equipamentos de Informática destinados a Secretaria de Administração, objeto de Licitação Modalidade CONVITE Nº 043/96.  
PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa IMPORT AUTHORITY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
VIGÊNCIA: 31.12.1996 a 31.12.1997.  
SIGNATÁRIOS: Dr. Severino Ramalho Leite, Secretário de Administração e a Sra. Adriana Helena B. Ramalho, Sócia Gerente de Empresa.

**DR. SEVERINO RAMALHO LEITE**



MAPA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 182 DE 11.01.93, COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21.06.93, TORNA PÚBLICO A H O M O L O G A Ç Ã O DAS SEGUINTE LICITAÇÕES:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	102/96	PAPEL CENTER(Lúccero Cipriano de Brito)	Espunja de aço p/danelas(pec.c/08 unid.)	720	0,39	280,80	582,80
			Cesto plástico p/lixa (unid.)	050	1,70	85,00	
			Rodo de borracha c/cabo (unid.)	060	2,20	132,00	
			Pé plástico p/lixa (unid.)	025	1,50	37,50	
			Balde plástico c/cap.20 L (unid.)	025	1,90	47,50	
			Água sanitária c/1.000ML (unid.)	1.000	0,46	460,00	
			Detergente concentrado neutro, emb. c/minimo 500ML, máximo 1.000ML(un)	500	0,49	245,00	
			Vassoura peças c/10 furos(unid.)	120	2,20	264,00	
			Desinfetante germicida/bactericida, perfumado(pinho), c/500ML (unid.)	500	0,55	275,00	
			Cera líquida incolor, c/1.000ML(un)	120	2,90	348,00	
			Espunja p/preto, sintética, dupla face (unid.)	120	0,39	46,80	
			Vassoura de pelo (unid.)	025	3,90	97,50	
			Balde plástico c/cap. 60L (unid.)	010	5,80	58,00	
			Toalha de papel, emb. c/02 rolos(un	100	1,60	160,00	
			Tinta Guache c/15ML(cores var)unid.	1.000	0,28	280,00	
CONVITE	103/96	PAPEL CENTER(Lúccero Cipriano de Brito)	Lápis de cor, ex. grande c/12 (un)	500	2,30	1.150,00	1.954,30
			Lápis hidrocor, ex. grande c/12(un)	100	2,30	230,00	
			Papel celofane, cores var (folha)	1.000	0,35	350,00	
			Cartolina guache, cores var (folha)	1.000	0,40	400,00	
			Livro de protocolo (unid.)	010	2,50	25,00	
			Grampo p/grampador, ex. c/5.000unx 26/6	050	1,20	60,00	
			Corretivo a base de água-18ML(unid.)	050	0,68	34,00	
			Cole branca (litro)	100	4,30	430,00	
			Livro de Ata (unid.)	010	2,50	25,00	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO.TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	103/96	PAPEL CENTER(Lúccero Cipriano de Brito)	Papel Laminado (folha)	1.000	0,32	320,00	4.128,00
			Clips(pec., médio, grande) ex.	100	0,40	40,00	
			Fita crepe-A3Mc60MM (unid.)	100	4,00	400,00	
			Percevejo (caixa)	050	0,99	49,50	
			Tesoura sem ponta (unid.)	500	0,40	200,00	
			Barbante (rolo)	050	1,90	95,00	
			Lapiseira (unid.)	500	0,08	40,00	
			Pasta A2 dorso largo (unid.)	250	3,00	750,00	
			Escarcela c/elástico (unid.)	1.000	0,40	400,00	
			Papel crepom (folha)	1.000	0,40	400,00	
			Pasta suspensa (unid.)	500	0,21	105,00	
			Papel Pautado (resma)	050	15,50	775,00	
			Caderno brochura c/48 fls. (unid.)	1.000	0,39	390,00	
			Stêncil a síbul (caixa)	100	20,00	2.000,00	
			Pratos em plástico rígido(unid.)	3.000	1,30	3.900,00	
Copos em plástico rígido(unid.)	3.000	1,30	3.900,00				
Colheres em plástico rígido(un)	3.000	0,45	1.350,00				
CONVITE	104/96	COMERCIAL CARDOSO(Fábio Roberto S. Cardoso)	Compre a base de água-18ML(unid.)	100	4,30	430,00	3.570,00
			Cole branca (litro)	100	4,30	430,00	
CONVITE	105/96	L I C I T A Ç Ã O	Compre a base de água-18ML(unid.)	100	4,30	430,00	9.150,00
			Cole branca (litro)	100	4,30	430,00	
CONVITE	106/96	GRÁFICA E EDITORA SANTIANA LTDA	Impressão dos Manuais "Regres Sâ-sicas para um Alimentação Sadiu? capa em policromia plastificada e miolo, papel 24kg, 02 cores.	2.000	5,70	11.400,00	19.500,00
			Impressão dos manuais "Importância da Merendeira, na Alimentação Escolar. Capa em policromia plastificada e miolo 24kg, 02 cores.	2.000	4,05	8.100,00	
CONVITE	107/96	L I C I T A Ç Ã O	Compre a base de água-18ML(unid.)	100	4,30	430,00	34.300,00
			Cole branca (litro)	100	4,30	430,00	
CONVITE	108/96	GRÁFICA J B LTDA	Certificado DO TURISTA ESTEVE NA PONTA MAIS ORIENTAL DAS AMÉRICAS? tam. 21x31cm, em papel couchê 60 KG, 4x0 cor, c/cremo total, mais aplicação de verniz a base de plástico.	20.000	1,10	22.000,00	34.300,00
			Mapa Turístico de João Pessoa. tam. 21x31cm, em papel off-set 60KG, 4x4 cores.	15.000	0,82	12.300,00	
CONVITE	109/96	L I C I T A Ç Ã O	Compre a base de água-18ML(unid.)	100	4,30	430,00	34.300,00
			Cole branca (litro)	100	4,30	430,00	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO.TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	110/96	RISKE E RABISKE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Papel camurça (resma) Papel officio 215x315MM (resma) Papel madeira (folha) Lápis grafite nº 02 (unid.) Giz de cera, cx c/ 12 (unid.) Régua 30cm (unid.) Cartolina comun(cores variadas) (folha) Caneta esferográfica azul (un) Borracha bicolor (unid.) Durex - 12 x 60MM (unid.) Papel carbono (caixa)	1.000 250 1.000 1.000 500 125 1.000 1.000 500 100 050	0,52 6,80 0,13 0,08 0,64 0,15 0,16 0,18 0,12 0,39 4,80	520,00 1.700,00 130,00 80,00 320,00 18,75 160,00 180,00 60,00 39,00 240,00	
CONVITE	111/96	CONCENGE-CONTRUÇÕES CIVIS, ELÉTRICAS E ENGENHARIA LTDA.	Fornecimento e instalação de gabiarras em fio 4MM², c/lâmpadas incandescentes de 25W. (metro) Instalação c/ aluguel por período de 30(trinta) dias, de transformador trifásico de 75KVA, equipmto c/quadro de medição/distribuição (unid.) Inst. de rede trifásica em cabo 6AWG, c/isolamento termoplástico p/alimentação das gabiarras(m) Recuperação e inst. de gabiarras em fio 4MM², c/recup. do isolamento, substituição de bocais e lâmpadas queimadas. (metro) Recup. e inst. de torre em treliças metálicas c/9M de altura, para fixação das gabiarras (unid.) Fornecimento e inst. de arames de aço nº 12, galvanizado p/sustentação das gabiarras. (quilo) Fornecimento e inst.de quadro de comando c/22 disj.contactador e disjuntor geral, comandados por relé foto elétrico (unid.)	1.800 001 150 1.900 001 250 001	7,80 1.295,00 12,30 2,35 1.150,00 3,15 2.820,00	14.040,00 1.295,00 1.845,00 4.465,00 1.150,00 787,50 2.820,00	3.447,75

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO.UNIT.	PÇO.TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	111/96	CONCENGE-CONST.CIVIS, ELÉTRICAS E ENGENHARIA LTDA	Fornecimento e instalação de cabos sistenax 2x4MM, para alimentação das gabiarras (metro)  João Pessoa, 16.12.1996  GIRENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO	800	3,45	2.760,00	29.162,50

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

**SEMANARIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1954

SECRETARIA DE FINANCIAS

PORTARIA Nº 037-SEFIN/GSF

Enquadra no regime de estimativa os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -- ISS que exploram os serviços de transporte público de passageiros no âmbito do Município de João Pessoa.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com os Artigos 31, incisos II e III, e 32, da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam enquadrados no regime de lançamento e cobrança por estimativa os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -- ISS inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município sob o código de Atividade Econômica 1.16.01 que explorem os serviços de transporte público de passageiros mediante a utilização de bus convencionais.

Art. 2º. A estimativa será fixada em ato pessoal do Secretário de Finanças e terá por base de cálculo o valor unitário de cada unidade de veículos de transporte público de passageiros.

§ 1º Independe do estado do veículo ou dos motivos que o coloque ou o retire de circulação, o lançamento e o pagamento do tributo devido.

§ 2º Os eventos relativos à aquisição e à baixa de veículos, inclusive por alienação ou mediante laudo comprobatório de que se tornaram inservíveis ou de situação equivalente, obedecerão aos dispositivos pertinentes dos regulamentos da Superintendência de Transportes Públicos -- STP.

§ 3º O período de apuração do ISS é o mês-calandário.

§ 4º O lançamento do valor do tributo mensal devido pelos sujeitos passivos da obrigação tributária será feito mensalmente com base nas informações cadastrais fornecidas pela Superintendência de Transportes Públicos -- STP.

§ 5º O valor uniforme estimado para cada unidade de veículo prevalecerá, na forma do § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, por um período de seis meses.

§ 6º O valor estimado, na forma do parágrafo anterior, poderá, de acordo com o § 1º, do Art. 34, da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, ser alterado nos casos de:

- I - reajustamento do preço das passagens;
- II - ocorrência de eventos que afetem a economia e que tenham repercussão direta no sistema de transporte público de passageiros no Município de João Pessoa;
- III - outros motivos relevantes, de interesse para a Administração.

Art. 3º. O Diretor de Administração Tributária baixará as instruções necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos desde o dia 1º de dezembro de 1996.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em João Pessoa, 9 de dezembro de 1996.

GILVANDINO TAVARES DE SALES

ISS CALCULADO EM FUNÇÃO DO PASSAGEIRO ESTIMATIVO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
BOA VIAGEM	10.808,39	11.303,36	11.254,81	11.479,66
BOA VISTA	18.805,69	17.630,94	17.347,85	17.486,93
MANDACARUENSE	18.497,34	17.930,60	17.371,76	17.330,39
MARCOS DA SILVA	17.274,70	18.179,81	19.691,18	19.211,60
TRANSNACIONAL	93.299,69	95.884,48	94.801,30	98.101,73
REUNIDAS	21.800,23	22.275,38	25.794,11	25.933,79
TRANSURB	22.415,98	24.540,48	23.909,55	24.014,78
SISTEMA	198.660,00	210.755,04	209.840,66	210.529,18

ISS CALCULADO EM FUNÇÃO DA FROTA EM OPERAÇÃO (R\$ 630,00/VEIC)

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
BOA VIAGEM	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
BOA VISTA	18.080,00	19.080,00	19.080,00	19.080,00
MANDACARUENSE	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00
MARCOS DA SILVA	20.140,00	20.140,00	20.140,00	20.870,00
TRANSNACIONAL	83.740,00	83.210,00	77.910,00	77.910,00
REUNIDAS	21.200,00	21.200,00	24.910,00	24.910,00
TRANSURB	21.200,00	21.200,00	20.670,00	21.200,00
SISTEMA	191.360,00	191.330,00	189.210,00	190.270,00

ISS CALCULADO EM FUNÇÃO DA FROTA EM OPERAÇÃO (R\$ 654,00/VEIC)

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
BOA VIAGEM	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00
BOA VISTA	19.944,00	19.944,00	19.944,00	19.944,00
MANDACARUENSE	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00
MARCOS DA SILVA	21.052,00	21.052,00	21.052,00	21.808,00
TRANSNACIONAL	87.532,00	86.978,00	81.438,00	81.438,00
REUNIDAS	22.180,00	22.180,00	26.038,00	26.038,00
TRANSURB	22.180,00	22.180,00	21.606,00	22.180,00
SISTEMA	200.648,00	199.994,00	197.776,00	198.856,00

ISS CALCULADO EM FUNÇÃO DA FROTA EM OPERAÇÃO (R\$ 677,00/VEIC)

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
BOA VIAGEM	11.540,00	11.540,00	11.540,00	11.540,00
BOA VISTA	20.772,00	20.772,00	20.772,00	20.772,00
MANDACARUENSE	17.310,00	17.310,00	17.310,00	17.310,00
MARCOS DA SILVA	21.926,00	21.926,00	21.926,00	22.503,00
TRANSNACIONAL	91.188,00	90.589,00	84.819,00	84.819,00
REUNIDAS	23.080,00	23.080,00	27.119,00	27.119,00
TRANSURB	23.080,00	23.080,00	22.503,00	23.080,00
SISTEMA	208.874,00	208.297,00	205.909,00	207.143,00

ISS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
BOA VIAGEM	10.117,00	10.581,00	9.936,00	-
BOA VISTA	15.228,00	-	15.228,00	-
MANDACARUENSE	9.634,00	11.257,00	10.717,00	-
MARCOS DA SILVA	11.770,00	13.908,00	13.691,00	-
TRANSNACIONAL	87.900,00	74.817,00	80.794,00	-
REUNIDAS	17.041,00	18.487,00	21.849,00	-
TRANSURB	18.840,00	16.921,00	19.228,00	-
SISTEMA	148.528,00	148.031,00	171.141,00	-

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671, de 21 de Agosto de 1964

## SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.05.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
Convite	38/96	BIOPHARM COM. E INDS. DE PRODS. NATURAIS E FARM. LTDA.	- BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO / 60ml. Vds. BIOPHARM LTDA. - ELIXIR DE VITAMINAS 120ml. Vd/ BIOPHARM LTDA. - HIÓXIDO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 120 ml. BIOPHARM LTDA. Vds. - METRONIDAZOL SUSPENSÃO 100ml./ Vds. BIOPHARM LTDA. - SULFATO FERROSO LÍQUIDO 120ml. Vds. BIOPHARM LTDA.	750 1.000 450 1.200 600	0,39 0,45 0,55 0,58 0,40	292,50 450,00 247,50 696,00 240,00	1.926,00
Convite	38/96	CIRURGICA FERREIRA LTDA	APENSINA 0,10mg. BOEHRINGER Comp	2.500	0,06	150,00	150,00
Convite	38/96	FARMACIA DIST. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA.	- DIOXINA 0,25mg. - La Santé. - METRONIDAZOL COMP. Sanval. - PARACETAMOL COMP. Sanval. - PARACETAMOL GOTAS. v.d.c/10ml. / Sanval.	1.500 2.000 1.500 750	0,03 0,03 0,12 0,49	45,00 60,00 180,00 367,50	652,50
Convite	38/96	DISQUIMED COM. MÉD. LTDA.	- HIÓXIDO DE ALUMÍNIO, Cristallia - NITROFUZAZOL POMADA 0,80 grs. Bienaga. m/Lafesa	2.250 475	0,06 0,08	135,00 510,00	645,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GER
Convite	38/96	-DROGAFONTE LTDA	A.A.S. Infantil 100mg LAFETE A.A.S. Adulto 500mg LAFETE BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI F/A+DIL PRODOTTI LTDA CAPOPRIL 25mg CIBERAN CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300mg Inj amp 1 ml ROYTON	11.000 7.500 375 2.250 15	0,01 0,02 0,45 0,06 0,67	110,00 150,00 168,75 135,00 10,05	573,80
Convite	38/96	DROGISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100mg E ANFOTERACINA B 50mg CREME VAGINAL (TALSUTIN 60g) SQUIB ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 / (PREMARIN 28 ) WYETH FLUTAMIDA 250mg (EULEXIN c/25 comp SCHERING) NOVOTERAP - LISINAPRIL 10mg comp (PRENIVIL C/30) SECNIDAZOL 500 mg (SECNIDAL)RHODIA SECNIDAZOL 900 mg Susp.(SECNIDAL C/30ml) RHODIA SYSTEM 50mg. (C/06 comp.)CILAG	750 15 15 10 1.500 600 15	7,84 8,30 33,35 18,43 1,26 5,83 16,63	5.880,00 124,50 500,25 184,30 1.890,00 3.498,00 249,45	12.326,50
Convite	38/96	F. M. S. IND. FARM. LTDA	PENOXILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI Fab. Ledgrand Nature's Plus Farm. Ltda Cx c/12 comp ORACILINA SUSP. 60ml Cx. c/l v.d. Fab LEDGRAND NATURE'S P. LTDA	3.000 450	0,15 2,00	450,00 900,00	1.350,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
Convite	38/96	J.B. DANIAS DROGISTAS LTDA	DESOBESILATO DE CALCIO Cx c/30 comp LOXIUM 500mg Fab ALLERGAN/FRUMTOST EFOPITERATO HIPOLIPEMIANTE/TRICRESOL C/20 Cap Fab SEARLE	20 10	21,75 31,40	435,00 314,00	749,00
Convite	38/96	HIPOLABOR FARMAC LTDA	DEXAMETASONA (CREME) 1% 10grs M/HIPOLABOR DEXAMETASONA COMP 0,5mg Cx C/20 Comp. M/HIPOLABOR MEBENDAZOL+TIABENDAZOL Comp M/ FLENVERM	600 450 3.750	0,70 0,50 0,07	420,00 225,00 262,50	907,50
Convite	38/96	HORA FARMA DIST DE PROD HOSPE RADIOLO. FARM LTDA	FLENOMICINA 250mg Susp. c/60ml M/CIBRAN	1.100	1,59	1.749,00	1.749,00

Convite	38/96	KANDA IND FARM LTDA	ERITROMICINA 250 mg M/KANDA	3.000	0,10	300,00	300,00
Convite	38/96	MAJELA COM E REP LTDA	DEPAKENE 300mg c/25 comp. ACIDO VALPROICO CALPROATO DE SODIO/300 mg ABBOTT FARMO	20	4,80	96,00	
			CALCITONINA SIMETRICA DE SARMÃO 100 UI Nasal. CALSYMAR INTRANASAL 100 UI MONODOSE Cx RHODEYS	15	37,71	565,65	661,65
Convite	38/96	MATEUS LOBATO COM E REP LTDA	DIPYRONA 500mg Cx c/100 Comp	35	2,35	82,25	
			ROYTON COMPLEXO B Cx C/50 Drag BELFAR	75	1,38	103,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			FENOBARBITAL 100 mg FENOCRIS 100 mg CX C/200 Comp CRISTAJA	10	10,53	105,30	
			ISOSSORBIDA 10 mg CX C/500 Comp. SANVAL	05	13,52	67,60	
			NISTATINA CREME VAGINAL 60grs MEDLEY	800	1,06	848,00	
			SALBUTAMOL XAROPE - MONTENEGRO	450	0,52	234,00	
			ROYTRIN SUSP 50ml - ROYTON	1.500	0,55	825,00	2.265,65

Convite	38/96	ORTOTEX PROD HOSP E FARMAC LTDA	MEBENDAZOL+TIABENDAZOL Susp frs C/30ml M/ORTOTEX	1.800	0,60	1.080,00	1.080,00
---------	-------	---------------------------------	--	-------	------	----------	----------

Convite	38/96	UNIÃO QUIMICA FARM NAC LTDA	ACIDO VALPROICO DE SODIO VALPROATO SUSP (EPILENIL XAROPE frs c/100 ml ) SANUS FARM LTDA	15	3,10	46,50	
			BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI frs D13 (PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI c/50 frs SANUS FARM LTDA /UNIÃO QUIMICA	375	0,72	270,00	
			CARBAMAZEPINA 200mg COMP CX C/200 /UNIÃO QUIMICA S/A	2.250	0,05	112,50	
			CARBAMAZEPINA XAROPE frs c/100ml /UNIÃO QUIMICA S/A	20	3,45	69,00	
			DICOOFENACO DE SODIO GOTAS FRs C/10 ml (FERNAREN GOTAS 10 ml) M/UNIÃO QUIMICA S/A	450	0,69	310,50	
			NEOMICINA POMADA C/20 grs UNIÃO QUIMICA S/A	750	0,89	667,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			SULFAMETOXAZOL+TRIMEPROPIA CX C/20 COMP (BACGEN COMP) UNIÃO QUIMICA S/A	3.000	0,04	120,00	
			SULFATO FERROSO CX C/50 DRAGEAS UNIÃO QUIMICA S/A	1.500	0,02	30,00	1.626,00

JOÃO PESSOA, 27 de dezembro de 1996.

*Assinatura*

**MATERNIDADE SANTA MARIA E PRONTO SOCORRO**

**COMPLEXO HOSPITALAR PROFº HUMBERTO NÓBREGA MATERNIDADE SANTA MARIA E PRONTO SOCORRO**

Relação de pessoal contratado para prestação de serviços, no Complexo Hospitalar Profº Humberto Nóbrega, na forma dos Artigos 11 a 20 da Lei Municipal nº 6.611/91, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1996.

**MÉDICOS**

- ALBANTA PEREIRA DE A GUERRA
- ANA MARIA FERREIRA BARBOSA
- ANA TEREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA
- AROLDI DE SOUZA RIQUE
- A. TONIC CASSEMIRO DE SOUZA
- CARMELO CELI CORREIA L JORDÃO
- DOLORES ECTER SUASSUNA
- EMILIA LÓRDES LOPES COSTA
- EVA BETÂNIA PIRES MARTINS
- FABIOLA FERREIRA DA SILVA
- FRANCISCO ASSIS L FILHO

- FRANCISCO RAMOS DE BRITO
- FRANCISCA VIRGINIA G DE MOURA
- GILKA PAIVA DE OLIVEIRA COSTA
- GIORDANO LEITE DIAS
- HALBIEGE LEA DI PACE
- ILCA MARIA ALVES
- JEANNE FERREIRA DE A TOSCANO
- JOÃO BATISTA NORONHA
- JOÃO DUARTE DE SANTANA FILHO
- JOSÉ PAULO GOMES
- JOSETE DOMINGOS MARQUES
- JOSENEIDE VENÂNCIO DE PAULA
- JUAN JAY E ALCOBA ARCE
- JUAREZ ALVES AUGUSTO
- KIARA MARIA DE ANDRADE F LISBOA
- LINALDO MENEZES AMORM
- LUCIANA GADELHA DO A MIRANDA
- MARIA DA CONCEIÇÃO A DOS S GOMES
- MARIA DAS GRAÇAS DE A MARISCANO
- MARIA DAS GRAÇAS DE S RODRIGUES
- MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
- MARIA ELISABETH DOS SANTOS
- MARIA ELIANA SILVA ANDRADE
- MARCELO GANBARRA PIRES
- MARIA JOSE DE LIMA NETA
- MARIA LEONOR S A DE AZEVEDO
- MARIA NADY DUARTE MONTEIRO
- MARIA NANCY Sampaio de Souza
- MÔNICA MARIA GUSMÃO DOS SANTOS
- OTACI CÂNDIDO F DOS SANTOS
- OTAVIO SORES DE PINHO NETO
- RACHEL GONDIM VITAL DO RÉGO
- ROSÂNGELA DE FÁTIMA V PESSOA
- ROSÂNGELA MARIA MENDES DE S LIMA
- ROSSANA TROCOLLI

VALMA LAENA DE SOUZA TOLEDO  
VERNAIDE MARIA T R MENDONÇA  
VERONICA DE LUNA M FRAZÃO  
VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA  
WALDEREDO NUNES DE BRITO  
WEBER TEIXEIRA BARBOSA  
WILSON AGUIAR CHAVES

**BIOQUIMICOS**

HELOISA CATÃO MARIBONDO DE TRINDADE  
INÁCIO FRANCISCO MORAIS DE MEDEIROS  
MARIA BELARMINA PONTES VITAL  
LÍRIA DO SOCORRO LEAL B'ONOFRE  
MARIA FERNANDA COELHO DIAS  
MAIDE BEZERRA SALES  
RENATA TAVARES DE QUEIROZ  
RENATO GALDAS LINS

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLENEIDE BARBOSA CRISTOVAM DA SILVA  
GERALDA SALES DA SILVA FAUSTINO  
IRENITA DE FÁTIMA MONTENEGRO  
JOSÉ MARCELO GOMES RODRIGUES  
LILIAN TATIANE COUTINHO  
MARIA DAS NEVES BEZERRA ALVES  
TRICIA SOARES CELANI  
RICARDO LUIZ ARAÚJO LIMA BARBOSA

**ESCRITURÁRIOS**

FRANCINEIDE DE LIRA FERREIRA  
GIULLIANE ARAÚJO DE SOUZA  
IVETE BEZERRA DIAS CRUZ  
MARIA DA PENHA TARGINO BARBOSA  
MARINALVA PERCILA DA CONCEIÇÃO  
MÔNICA ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
TEREZINHA COSTA SILVA  
VALDINEIDE SILVA DE OLIVEIRA  
VERÔNICA MACIEIRA DA NÓBREGA

**RECEPCIONISTAS**

ANA MARIA DA SILVA LIMA  
JOELMA OLIVEIRA DO CARMO  
MARINALVA MARIA DA SILVA FEITOSA  
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO  
VERA LÚCIA LEITE COUTINHO

**MOTORISTAS**

MARCELO ALBINO DA SILVA  
MARCILIO MATIAS DA SILVA

**TÉCNICOS DE LABORATÓRIO**

IVONE DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA  
MARIA DOS NAVEGANTES S FREIRE

**ENFERMEIRAS**

ÂNGELA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO  
AN- CRISTINA CRUZ S DE CARVALHO  
DÓRIS MARIA DA COSTA DA FONSECA  
EDILENE LIMA DOS SANTOS  
FRANCISCA ISMAEL DA COSTA  
LANDACI BARBOSA DE MELO  
MARIA APARECIDA R DE MATOS PINTO  
MARIA BERNARDETE DE A FERNANDES  
MARIA DA CONCEIÇÃO F BATISTA  
MÉRCIA MARIA GOMES RIBEIRO  
MARIA MADALENA F BURITTY XAVIER  
MORGANA WANDERLEY QUEIROGA  
PEDRO RODRIGUES CABRAL

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

ANA LÚCIA FIDELIS VIEIRA  
CRISTINA FREIRE MIRANDA  
DILVA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
DIVANEIDE LOPES ARAÚJO  
EDNA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA  
EDNA MARIA FERREIRA  
ELBA SOARES DE FRANÇA  
ELBANITA GOMES DE CARVALHO  
ELIANA PESSOA ARAÚJO  
GERMANA DE ALMEIDA SILVA  
GRACIONE CALIXTO DA SILVA  
ILDA BORBA DE FARIAS SILVA  
IVANILDA COSTA DA SILVA  
ILZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
JOSEDIRLVA DOS SANTOS MATIAS  
JOCILENE DE ANDRADE SILVA  
LÚCIA HELENA PORPINO DA SILVA  
LÚZMERE DE SOUZA SILVA  
LUZINETE DA SILVA RIBEIRO CORREA  
MARIA AUXILIADORA B DOS SANTOS  
MARIA DA LUZ MOURA DE LIMA  
MARIA DA PENHA SILVA DE FRANÇA  
MARIA DAS DORES CORDEIRO DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA  
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

MARIA GORETTI INACIO DA SILVA  
MARIA LUCIENE DE SOUZA SILVA  
MARIA SALETE FELICIANO DE LIMA  
MARLUCE NUNES TORRES DA LUZ  
MARINALVA MAXIMO PEREIRA  
MARCOS FERREIRA PAIXÃO  
ROSANA DE ARAÚJO G DA NÓBREGA  
SEVERINA FERNANDES SILVESTRE  
SOLANGE LUCINDO DE OLIVEIRA  
TEREZA SILVA H DE CARVALHO  
VÂNIA XAVIER GONÇALVES  
VERA LÚCIA LAURINDO ALVES

**ADVOGADO**

CARLOS ALBERTO LEITE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 100/96**

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984,

**RESOLVE**

I - Exonerar, a pedido, ANTONIO AZEVEDO BRASILINO, da função gratificada de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, desta Superintendência;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de dezembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**ENLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A ENLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamen  
 da Portaria nº 083/96 de 25.03.96, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, public  
 U. em 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
CONVITE	016/96	GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Feijão cariquinha empacotado em embalagem de 01 Kg. marca estílo	1710 Kg	1,19	2.034,9
			Arroz parboilizado - Nova Safra .....	1500 Kg	0,78	1.170,0
			Carne de charque (PÁ) marca Bom charque .....	1500 Kg	3,39	5.085,0
			Café moído (Po. c/250 grs. São Braz.....)	020 Po	1,65	33,0
		LESSA & CIA LTDA	Farinha de mandioca	200 Kg	0,77	154,0
			Café granulado c/100 grs. Nescafé .....	096 Un	3,40	326,4
			Açúcar cristalizado-Estivas	060 Kg	0,59	35,4
João Pessoa, 26 de dezembro de 1996						
<i>Dianteza Alencar C. G. G. S.</i>						

PORTARIA Nº 197/96

JOÃO PESSOA, 05 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-ENLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34, do Decreto nº 2.342, de 10 de fevereiro de 1992,

**R E S O L V E:**

Nomear, José Rui Falcão Coelho, matrícula 1456-7, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-2, da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativo e financeiro a 01 de dezembro de 1996,

Dê-se conhecimento.  
 Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira

PORTARIA Nº 199 /96

João Pessoa, 05 de Dezembro 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - ENLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34, do Decreto nº 2.342, de 10 de fevereiro de 1992.

**R E S O L V E**

EXONERAR, Ana Cristina Alves de Melo, matrícula 1816, do cargo em comissão de Chefe Setorial Contábil e de Finanças da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento  
 Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 200/96

JOÃO PESSOA, 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - ENLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34, do Decreto nº 2.342, de 10 de fevereiro de 1992.

**R E S O L V E**

Nomear, Ana Cristina Alves de Melo, matrícula 1816, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Setorial Contábil e de Finanças, da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento  
 Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 201/96

João Pessoa, 06 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, NIEDJA MARIA LIMA E SILVA FERNANDES, matrícula 50.755, do cargo, em comissão, de Chefe Setorial Técnica e Planejamento - Símbolo DAS-3, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 202/96

João Pessoa, 07 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, NIEDJA MARIA LIMA E SILVA FERNANDES, matrícula 50.755, do cargo, em comissão, de Chefe Setorial Técnica e Planejamento - Símbolo DAS-3, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 203/96

João Pessoa, 09 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, Maria da Penha Nicácio Alves, matrícula nº 502-9, do cargo em comissão de Sub-Coordenador de Pessoal da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 207/96

João Pessoa, 10 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E, de acordo com os artigos 206 inciso III e 207 inciso III da Lei Municipal nº 2.380, de 26.03.79, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, conceder aposentadoria a IVAN SÉRGIO SVENSON, matrícula nº 920-2, ENGENHEIRO CIVIL, lotado na AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 208/96

João Pessoa, 10 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, Marcos Antonio Raimundo da Silva, matrícula 50.710-0, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço, Código DAI-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 209/96

João Pessoa, 11 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## R E S O L V E:

NOMEAR, Marcos Antonio Raimundo da Silva, matrícula 50.730-0, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, Código DAI-2, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 210/96

João Pessoa, 11 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto 2.242 de 10 de fevereiro de 1992,

## R E S O L V E:

EXONERAR, GERILSON EMÍDIO DE SOUZA, matrícula nº 50.737-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Setor Folha de Pagamento, Código DAI-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 211/96

João Pessoa, 12 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## R E S O L V E:

NOMEAR, Genilson Emídio de Souza, matrícula nº 50.737-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor Folha de Pagamento, Código DAI-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 28 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 212/96

João Pessoa, 12 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## R E S O L V E:

EXONERAR, Marcos Bezerra da Silva, matrícula nº 50.738-5, do cargo em comissão de Chefe de Setor Compostagem, Código DAI-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 213/96

João Pessoa, 13 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## R E S O L V E:

NOMEAR, Marcos Bezerra da Silva, matrícula nº 50.738-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor de Compostagem, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria retroage seus efeitos administrativo e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 214/96

João Pessoa, 13 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E

EXONERAR, Sebastião Correia da Costa, matrícula nº 2025-1, do cargo, em comissão, de Coordenador de Programas Sociais e Alimentação da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de corrente ano.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 215/96

João Pessoa, 13 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E

EXONERAR, Adelido Alves da Silva, matrícula nº 50.611, do cargo, em comissão, de Chefe Sotor Zona "A", da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 216/96

João Pessoa, 13 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E

Nomear, Adelido Alves da Silva, matrícula 50.611, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programas Sociais e Alimentação, Código DAS-2, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 217/96

João Pessoa, 13 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E

EXONERAR, Francisco de Assis Menezes Crispim, matrícula 50.087-9, do cargo, em comissão, de Coordenador de Varrição e Coleta, Símbolo DAS-2, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 218/96

João Pessoa, 16 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 8º, 22 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E

Nomear, Francisco de Assis Menezes Crispim, matrícula 50.087-9, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Varrição e Coleta, Símbolo DAS-2, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR.

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 222/96

JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 8º, 22 E 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992,

## R E S O L V E

EXONERAR, JANE DE LOURDES SOUZA, MATRÍCULA Nº 50.093, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CÓDIGO DAI-1, DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

A PRESENTE PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS A 01 DE DEZEMBRO DE 1996,

DE-SE CONHECIMENTO  
CUMpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 221/96

João Pessoa, 16 de dezembro de 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 8º, 22 E 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992,

## R E S O L V E

EXONERAR, Eváldes Osório Santos, matrícula 50.083-2, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUB-COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO VARRIÇÃO E COLATA, CÓDIGO DAI-3, DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

A presente portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de dezembro de 1996.

DE-se conhecimento  
Cumpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 222/96

JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 8º E 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992,

R E S O L V E, DE ACORDO COM O ARTIGO 208 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 26.03.79, ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONCEDER APOSENTADORIA A RISONAR FERREIRA DE VASCONCELOS, MATRÍCULA 1.997-6, MOTORISTA, LOTADO NA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR,

DE-SE CONHECIMENTO  
CUMpra-se

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 223/96

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ARTIGO 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992,

## R E S O L V E:

EXONERAR, todos os servidores detentores de Cargos, em comissão, e Funções gratificadas, do Quadro Permanente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.  
Cumpra-se

Ricardo Navarro de Oliveira

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964